



# Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## Decretos Municipais Nº 013 e 014/2024 de 23 de Fevereiro de 2024 - Nomeações no Município de Marçionílio Souza

Os Decretos Nº 013 e 014/2024, datados de 23 de Fevereiro de 2024, promulgados pelo Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, Bahia, oficializam nomeações para cargos importantes na administração municipal. O Decreto Nº 013/2024 designa o Sr. Aristóteles Alves da Silva Neto como Diretor de Departamento, enquanto o Decreto Nº 014/2024 nomeia o mesmo indivíduo para o cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Educação. Ambos os decretos reforçam o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa e educacional.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARÇIONÍLIO SOUZA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 013/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar do Polo Educacional do Pau a Pique do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Aristóteles Alves da Silva Neto, inscrito no CPF 809.690.545-72, do cargo de Secretário Escolar do Polo Educacional do Pau a Pique, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 23 de fevereiro de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA**  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ 13.765.219/0001-23

DECRETO N.º 014/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar da Rede Municipal de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **nomeado** o Sr. Aristóteles Alves da Silva Neto, inscrito no CPF 809.690.545-72, ao cargo de Secretário Escolar da Rede Municipal de Educação, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 23 de fevereiro de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal